



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:  
**376**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 047, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Decreta ponto facultativo em data que especifica, e adota outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30 inciso I da Constituição Federal e art. 62 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas atividades administrativas de atendimento ao público no município de Rio da Conceição, no dia 28/03/2024 (quinta-feira).

**Parágrafo Único.** O disposto no "caput" deste artigo não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública, Conselho Tutelar, vigilantes noturnos e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, aos 26 dias do mês de março de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal